



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Processo nº 523/2024 – Dispensa de Licitação nº 029/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa para contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional médico regulador, para desempenhar os serviços de regulação dos pacientes encaminhados para os serviços de média e alta complexidade que são de responsabilidade do governo do Estado do RS, através do sistema GERCON.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional médico regulador, para desempenhar os serviços de regulação dos pacientes encaminhados para os serviços de média e alta complexidade que são de responsabilidade do governo do Estado do RS, através do sistema GERCON.

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a compra direta dos pneus;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**, nos termos descritos abaixo:

Página 1 de 2



**GABINETE PREFEITO**  
E-mail: [prefeitura@pmriozinho.com.br](mailto:prefeitura@pmriozinho.com.br)  
Av. Guerino Pandolfo, 580 – Fone (51) 3548- 1090  
CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

**Objeto a ser contratado:** Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional médico regulador, para desempenhar os serviços de regulação dos pacientes encaminhados para os serviços de média e alta complexidade que são de responsabilidade do governo do Estado do RS, através do sistema GERCON.

**Contratado:** ANA ELEN DE FIGUEIREDO – CNPJ nº 03.154.040/0001-86

**Prazo de Vigência Contrato:** 06 (seis) meses, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

**Valor Total da Contratação:** R\$ R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**DETERMINO**, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 16 de maio de 2024.

**Alceu Marcos Pretto**  
**Prefeito Municipal**

